



**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 1237, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução CNSP n. 53, de 3 de setembro de 2001 e o que consta do processo Susep nº 15414.600631/2019-57.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a eleição de administrador de MBM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, CNPJ n. 92.892.256/0001-79, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, conforme deliberado nas reuniões extraordinárias da assembleia geral realizadas em 7 de dezembro de 2018 e 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA (MATRÍCULA 2341937)**, **Diretor**, em 11/02/2019, às 13:51, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

Nº de Série do Certificado: 152756204558198084549171042823920407276



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0427844** e o código CRC **7B833639**.